

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Direção da Unidade Escolar EE “Antonio Carlos”, no uso de suas atribuições e nos termos da **Resolução SEDUC nº 15 de 29-2-2024 torna público** o edital para o processo seletivo de candidatos para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, com 20 horas de trabalho nesta Unidade Escolar.

### I – Disposições Iniciais

A seleção atenderá o previsto no artigo 6º da Resolução Seduc 15 de 2024.

### II- Das Vagas

De acordo com a Resolução Seduc 15/2024 a Escola ofertará um carga Horária de 20 Horas semanais, divididos em 2 turnos.

Os candidatos que não forem selecionados para ocupar o posto de trabalho neste momento, irão compor cadastro reserva, para a Unidade Escolar.

### III – Da função do Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação

A atribuição do professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação está prevista no Artigo 2º da Resolução Seduc 15 de 2024.

### IV– Da Seleção

Os professores serão selecionados para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, mediante entrevista realizada pela equipe gestora da unidade escolar, em conjunto com a supervisão de ensino e em atendimento a legislação vigente.

### V – Das inscrições

Data: Período de 19/09/2024 a 22/09/2024 – através do link googleforms

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnMvAa86mC6mjA1U0IkuT0BwDH0HnuAEvj8AWxiMrISLXUpg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnMvAa86mC6mjA1U0IkuT0BwDH0HnuAEvj8AWxiMrISLXUpg/viewform?usp=sf_link)

### VI – Das Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Professor que atuará no Projeto de Apoio e Inovação deverá cumprir 20 horas semanais e a distribuição da carga horária prevista na legislação fica a cargo do Diretor da Unidade Escolar.
- Após a entrevista e em conformidade com a Resolução, o candidato estará ciente e de acordo que **é de exclusiva decisão da Unidade Escolar** a indicação do professor para atuar no Projeto de Apoio e Inovação.

Catiguá 19 de setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Telma Biselli de Lourenço  
RG: 9.924.894-3  
Diretor Escolar Substituto